



Decreto Municipal n.º 2724/2023

01 de março de 2023

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Vice Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. NO USO de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de realização da Conferência Municipal da Saúde, considerando que saúde é um direito de todos, considerando os princípios do SUS e da administração pública:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, na cidade de Mariano Moro/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A normatização necessária à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portaria do Prefeito Municipal de Mariano Moro.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariano Moro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, EM 01 (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2023.

Valdecir Mariano Pinto

Vice Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Registra-se; Publica-se;
Cumpra-se em data supra.

Cleimar da Rosa

Secretário de Administração e Planejamento



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR